



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 058/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

## DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **RENATA FERNANDES DOS SANTOS**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MB-1, para **exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, recebendo o valor correspondente ao nível inicial da classe em que está posicionada, para atuar junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, do Distrito de Santa Zélia, para o **período de 18/06/2018 à 20/12/2018**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1531 pág. 29

Data: 21/06/18